

Vitória (ES), quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

Serviço nº 026-P, de 13/02/2023, publicada no DOE/ES em 14/02/2023.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/05/2023.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-presidente/Idaf

**Protocolo 1092560**

### 1º TERMO ADITIVO AO

**ACM Nº 001/2018**

**CONVENIENTE:** IDAF

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 001/2018 de 06/06/2023 a 31/12/2024.

PROCESSO Nº 2022-RH8ZB.

Vitória, 19 de maio de 2023.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-Presidente do IDAF

**LUIZ CARLOS COUTINHO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1092585**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024-P**, de 08 de maio de 2023.

**O Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

**Art.1º** Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Carolina Santibanez Fernandes**, NF 3598675, da função gratificada de Coordenador da CELDR Viana, a partir da publicação.

**Art.2º** Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Batista Bragatto Trazzi**, NF 2816903, para exercer a função gratificada de Coordenador da CELDR Viana, a partir da publicação.

**Art.3º** Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Paulo Ramos**, NF 2817365, da função gratificada de Coordenador da CELDR Santa Leopoldina, a partir de 02/05/2023.

**Art.4º** Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor **Eduardo Sales Rocha Aguiar**, NF 3695565, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica, no período de 12/06/2023 a 26/06/2023, por motivo de gozo das férias do titular.

**Art. 5º** Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ivanildo Schmith Kuster**, NF 2816164, da função gratificada de Coordenador de Projetos Especiais da ATER, a partir da publicação.

**Art.6º** Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ivanildo Schmith Kuster**, NF 2816164, na CRDR Boa Esperança, a partir da publicação.

**Art.7º** Alterar o Art. 5º da Instrução de Serviço nº 045-P, de 03/08/2022, designando os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade Executora do Programa de Integridade, responsável pelo Desenvolvimento, implantação e estruturação do plano de Integridade do Incaper:

- Virgínia Helena de C. Vasconcelos - Presidente da UEPI, Fábio Dalbom, Makchasley Spavier Ferreira, Aparecida de Lourdes do Nascimento, Marissol

Passos Correa, Renato Taques, Eduardo Sales Rocha Aguiar

**Art.8º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir das respectivas datas.

**Franco Fiorot**

Diretor-Presidente

**Protocolo 1091934**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**PORTARIA Nº 029-S, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE LINHARES, OBJETO DO CONTRATO Nº 001/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo das Obras de Reforma e Ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto de Linhares/ES, referente ao Contrato nº 001/2022.

**Art. 2º** - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) servidores públicos, assim dispostos:

Alberto Frederico Salume Costa - Nº Funcional: 2979322

João Esberard - Nº Funcional: 4083342

Ketrin Kelly Alvarenga - Nº Funcional: 2952726

**Art. 3º** - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de maio de 2023.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

**Protocolo 1092831**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30